

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 515/2021

Abona falta de servidor que denomina.

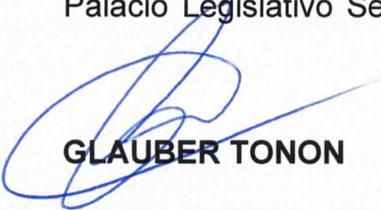
O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no dia 26/02/2021, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 26/02/2021, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de fevereiro de 2021.



GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 24 de fevereiro de 2021.



TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo